ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

*Secretaria de Administração*

DECRETO Nº 1.406 DE 11 DE MAIO DE 1983.

CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - É condedido, a partir de 1º de maio de 1983, aumento salarial aos Servidores do Município regidos pela C.L.T., conforme quadro abaixo:

a) - Salários de até CR$ 23.828,00 . . . . . .47,5%
b) - Salários de CR$ 23.829,00 a CR$ 70.704,00 . . .....45%
c) - Salários de CR$70.705,00 a CR$ 164.976,00 .....42,5% mais um adicional de CR$ 1.506,00.
d) - Salários superiores a CR$ 164.976,00 .....36%, mais um adicional de CR$ 12.100,00.

Art. 2º - As despesas decorrentes do aumento ora concedido serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas na Lei de Meios para o exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 11 DE MAIO DE 1983.

Jayme Luiz Lago
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Narciso Paludo
Secretário da Administração